INDICAÇÃO Nº 135/2013

Implantação de linha de transporte coletivo na comunidade de Bom Princípio.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Executivo Municipal a realização de estudo para implantação de linha de transporte coletivo público, visando atender os(as) moradores(as) da Comunidade de Bom Princípio, neste Município.

Nossa proposição visa atender a reivindicação das mais diversas pessoas que necessitam se locomover diariamente à sede do Município, mas que não dispõem desta modalidade de transporte, podendo de acordo com a demanda, ser implementado em caráter de dias alternados, em horários pré-programados e em pontos de transbordo com maior número de usuários.

Certos de que nosso interior também carece e merece ser incluso nas politicas públicas de qualidade, em especial neste momento, quanto ao sistema de transporte coletivo público, nos manifestamos.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013

ROGÉRIO MASSING